



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 7171 DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

*publicado no site da prefeitura
Municipal
13/08/2024
Secretaria municipal de
Comunicação*

“Dispõe sobre disposição de servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º- Fica à disposição o servidor **DEVAL VIANA**, ocupante do cargo efetivo de Monitor, para prestar serviços no Fundo de Previdência Social do Município - Autarquia SAD – PREV.

Art. 2º - A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Órgão solicitante.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL